



## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 75/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.004198.2024-19 resolve aprovar, para o **Curso FIC Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violência nas Escolas**, para vigor no segundo período letivo de 2024:

1. O Projeto Pedagógico do Curso.
2. A matriz curricular.
3. Os programas de disciplina.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 4 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 05/12/2024 11:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318514

Código de Autenticação: e00d4a1932

